

a) Gentil Moreira Soares
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, em 22 de setembro de 1959.

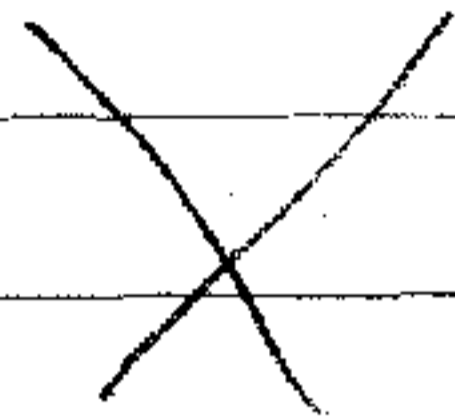
a) Alvaro Coelho Netto
Secretário

Compare com original

Em 22-9-1959

Alvaro Coelho Netto - Secretário

Lei nº 259



O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a majorar para Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais o salário per capita do professorado Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do próximo ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 22 de setembro de 1959.

a) Gentil Moreira Soares
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, em 22 de setembro de 1959.

a) Alvaro Coelho Netto
Secretário

Compare com original

Em 22-9-1959

Alvaro Coelho Netto
Secretário